

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00022/19, de 01 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 829.000,00 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00389/18

### D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 829.000,00 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$829.000,00 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Agosto de 2019

---

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0809 2.050	18 02. Fundo Municipal de Educacao Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Educação FME		
3.1.90.04.00 11110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	22.100,00
3.3.90.30.00 11110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	160.000,00
4.6.90.71.00 11110000	Principal da dívida contratual resgatado Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	14.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			197.000,00
PARA:			
12 361 0231 2.063	18 03. FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	580.000,00
12 361 0231 2.064	Manutenção e Apoio Administrativo FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00 11130000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	52.000,00
TOTAL FUNDEB			632.000,00
TOTAL GERAL			829.000,00

Ulianópolis, 01 de Agosto de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 361 0238 2.060	Manutenção do Transporte Escolar PNATE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		29.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			29.000,00
DE:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 2.064	Manutenção e Apoio Administrativo FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11150000	Transferência do FUNDEB 40% Complementaç		800.000,00
TOTAL FUNDEB			800.000,00
TOTAL GERAL			829.000,00

Ulianópolis, 01 de Agosto de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL